



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, N° 35 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO N°005/2021/CMI/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Carmo/RJ, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Suspender, o cronograma do Edital de Chamamento N° 001/2021 do Fundo Municipal do Idoso, devido a **INABILITAÇÃO** da Associação da Excelente Idade – AEXI, por falta e irregularidades nas documentações apresentadas e a necessidade de agendamento de uma reunião específica com a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso, Comissão de Seleção do Fundo Municipal do Idoso junto com o Conselho Municipal do Idoso para tratar a omissão do Edital quanto a convocação do segundo colocado.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 09 de Setembro de 2021.

RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE CARMO/RJ